

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS REGISTRO

PORTARIA N.º 129/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA № 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA № 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Banca de Seleção para o programa PIBID.

Ivelton Soares da Silva Gregori de Arruda Moreira Ofélia Maria Marcondes

Art. 2º - O PIBID será oferecido aos estudantes do curso de Licenciatura em Física do Câmpus Registro, por meio de fluxo contínuo para inscrição e seleção, tendo prazo de duração de 18 (dezoito) meses.

Art. 3º - Os membros são responsáveis pelo processo de seleção dos estudantes e professores supervisores, devendo os membros receber as inscrições, agendar as entrevistas de seleção, publicar os resultados, responder os recursos, homologar os resultados e encaminhar para Direção Geral do Câmpus Registro.

Art. 4º - A portaria tem validade até a finalização do Programa PIBID, em maio de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 23/09/2022 15:58:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420739

Código de Autenticação: beb91f15e3



PORTARIA N.º 129/2022 - DRG/RGT/IFSP